




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 544/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/09/2024 a 19/10/2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal
Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

PORTARIA Nº 544 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc no município de Inhumas - GO.

CONSIDERANDO que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de **Inhumas – GO**.

Art. 2º. A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
Joaquim Dorneles Neto CPF: 026.369.691-01	Governo Municipal
Visolene Alves Souto CPF: 699.283.551-34	Governo Municipal
Rodrigo dos Santos e Silva CPF: 961.914.651-49	Sociedade Civil
Eliézer Carvalho França CPF: 025.051.311-04	Sociedade Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 544/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/09/2024 a 19/10/2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal
Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

Art. 4.º Fica nomeada como Presidente desta Comissão a servidora **Jeane de Oliveira Fonseca**.

Art. 5.º. Ficam nomeados como avaliadores de mérito dos projetos culturais:

Rodrigo dos Santos e Silva CPF: 961.914.651-49
Eliézer Carvalho França CPF: 025.051.311-04
Joaquim Dorneles Neto CPF: 026.369.691-01
Visolene Alves Souto CPF: 699.283.551-34

Art. 6.º. Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:

Joaquim Dorneles Neto CPF: 026.369.691-01
Visolene Alves Souto CPF: 699.283.551-34

Art. 7.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO AOS
19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.**


FÁBIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO